

MANUAL DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Itapetininga

Abril/2018

Este manual regula as atividades de estágio curricular supervisionado do curso de licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Itapetininga, doravante IFSP-ITP.

Este manual foi elaborado em reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de licenciatura em Matemática em abril de dois mil e dezoito. O presente documento passou por análise do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática em reunião do mês de abril de dois mil e dezoito.

CAPÍTULO I

DIRETRIZES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este documento foi elaborado a partir da Resolução CNE/CP, nº 2/2015, publicado no Diário Oficial da União, Brasília, no dia 2 de julho de 2015 – Seção 1 – p. 8-12.

De acordo com esta Resolução:

- Art. 13:
 - § 1º, inciso II, para conclusão da licenciatura, o estudante deverá realizar “400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição”;
 - § 6º: “O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico”.

Neste sentido, o Estágio Supervisionado, parte fundamental da formação docente, tem por objetivos:

1. Desenvolver a concepção e promover práticas educativas compatíveis com os princípios da sociedade democrática, difundir e aprimorar valores éticos, o respeito e estímulo à diversidade cultural e à educação para a inteligência crítica;
2. Incentivar a compreensão da inserção da escola na realidade social e cultural contemporânea e das práticas de gestão do processo educativo voltadas à formação e à consolidação da cidadania;
3. Promover o domínio de conteúdos específicos de matemática, da sua articulação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, tendo em vista a natureza histórica e social da construção do conhecimento e sua relevância para a compreensão do mundo contemporâneo;

4. Permitir a condução da atividade docente a partir do domínio de conteúdos pedagógicos aplicados à área de matemática, da sua articulação com temáticas afins e do monitoramento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
5. Desenvolver a capacidade de reflexão sobre a própria prática, a fim de atingir o aprimoramento profissional e o domínio dos processos de investigação necessários ao aperfeiçoamento da prática pedagógica;
6. Realizar diagnósticos para embasar planejamentos de projetos pedagógicos que possibilitem aprendizagens eficientes.

CAPÍTULO II

A ARTICULAÇÃO DA ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO COM A PRÁTICA E DEMAIS ATIVIDADES DE TRABALHO ACADÊMICO

No curso de licenciatura em Matemática do IFSP-ITP, as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado serão desenvolvidas pelos discentes que satisfizerem os seguintes pré-requisitos:

- Ter efetuado matrícula no quinto semestre do curso;
- Ter cumprido, no mínimo, 1.000 horas de efetivo trabalho acadêmico, sendo essas horas distribuídas entre componentes curriculares pedagógicos e específicos;
- Ter cumprido, no mínimo, 140 horas de efetivo trabalho acadêmico em componentes curriculares pedagógicos (ANEXO I).

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E NORMAS ESPECÍFICAS

Para oficializar a **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado**, o discente deverá registrar seu interesse no ato de sua rematrícula, por meio do formulário de solicitação, preenchido, assinado e entregue à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), que encaminhará ao professor Orientador de Estágio.

Para Orientador de Estágio, entende-se ser um professor do curso de licenciatura em Matemática, designado por portaria e projeto institucional, cujas funções são:

- Assessorar e estabelecer acordos de cooperação com outras instituições de ensino;
- Elaborar as cartas de apresentação e fichas de credenciamento;
- Intermediar o estabelecimento dos termos de compromisso dos alunos-estagiários

com as instituições concedentes de estágio;

- Controlar e vistoriar a documentação;
- Autorizar e encaminhar a inclusão dos alunos do curso de Licenciatura em Matemática na apólice de seguro do IFSP;
- Outras atribuições necessárias ao bom andamento das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Após o deferimento do formulário, o estudante deverá preencher os seguintes documentos disponíveis no [website](#) do câmpus e entregá-los ao Orientador de Estágio:

1. Carta de Apresentação (uma via);
2. Termo de compromisso (em três vias):
 - Recomenda-se que o estudante verifique com o Orientador de Estágio se a escola onde pretende realizar a **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** já firmou o "Convênio de Concessão de Estágio" com o IFSP-ITP. Caso contrário deverá solicitar ao Orientador de Estágio a possibilidade de convênio. Sem o convênio firmado, o estudante **NÃO** poderá realizar a **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** na instituição.

O Orientador de Estágio irá verificar a documentação e providenciar os trâmites internos das vias, para que a situação das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado do estudante seja regularizada, permitindo seu efetivo início, nos seguintes termos constantes no Plano de Atividades:

- O limite máximo diário para o estudante as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado é de **6 (seis)** horas.
- A cada semestre o estagiário poderá realizar:
 - no mínimo **50 horas** de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado.
 - no máximo, **200 horas** de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, sendo vedado o acúmulo de horas para semestres posteriores.
- Dentre as 400 horas totais de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, é obrigatório cumprir, no mínimo, no componente curricular de matemática:
 - 90 horas no Ensino Médio Regular, a saber:
 - 30 horas no 1º ano;
 - 30 horas no 2º ano;
 - 30 horas no 3º ano;
 - 120 horas no Ensino Fundamental Anos Finais Regular, a saber:
 - 30 horas no 6º ano;
 - 30 horas no 7º ano;
 - 30 horas no 8º ano;
 - 30 horas no 9º ano.

- Uma vez respeitados os mínimos supracitados, as demais horas poderão ser realizadas, também, na Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- O total de horas dedicadas à etapa de Regência não pode ser inferior a 25% da carga total (100 horas de 400 horas totais) no componente curricular de matemática.
- Os alunos que comprovarem o exercício da função docente, em caráter regular (professor titular da sala), nos ensinos fundamental e/ou médio terão direito ao aproveitamento de até 25% da carga horária total de estágio. Para esta comprovação é necessária a apresentação de declaração da Instituição Escolar contendo a carga horária semanal do professor, em horas, e o total de horas ministradas no período.
 - Tal aproveitamento não será, em hipótese alguma, contabilizado na carga horária referente à etapa de regência.
 - Tal aproveitamento não substitui, em hipótese alguma, os mínimos estabelecidos para cada etapa/ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio anteriormente descritos.

CAPÍTULO IV

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

As **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** compreendem as etapas de **Observação e Regência**, conforme descrição que segue:

- **OBSERVAÇÃO:** atividades de observação estrutural e documental que compreendam a descrição crítica da infraestrutura física e da organização escolar e documental da instituição de ensino ofertante do estágio. Nessa atividade, o estagiário deverá atender, no mínimo, os seguintes itens:
 - Descrição crítica dos espaços pedagógicos da instituição (salas de aula, laboratórios, quadra poliesportiva, biblioteca etc.);
 - Avaliação dos espaços e dos serviços de administração escolar e de atendimento ao aluno (direção, coordenação, secretaria, orientação educacional, atendimento pedagógico etc.);
 - Avaliação dos documentos de referência para a gestão (Projeto Político-Pedagógico, Plano de Desenvolvimento Institucional) e descrição crítica das ações de gestão democrática da instituição (construção participativa dos documentos de gestão, participação dos segmentos docente e discente na gestão escolar, participação da comunidade escolar e da sociedade civil na gestão escolar etc.).

- As atividades de observação de materiais didáticos e aulas devem compreender a descrição crítica dos documentos de acompanhamento escolar, materiais didáticos e propostas pedagógicas, compreendendo, no mínimo, os seguintes itens:
 - Descrição crítica do registro escolar (planos de ensino e de aula, projetos de curso, diário de classe etc.);
 - Descrição e avaliação de reuniões pedagógicas, de planejamento e de conselhos de classe;
 - Descrição e avaliação dos manuais e livros didáticos adotados (se houver);
 - Descrição e avaliação dos materiais didáticos produzidos pelos professores;
 - Descrição e análise das propostas avaliativas desenvolvidas pelos professores.
- Durante as atividades de observação de aulas, o estagiário terá os primeiros contatos com a prática docente e deverá registrar reflexiva e criticamente suas percepções sobre: planejamento, metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem, aplicação de recursos didáticos, propostas de avaliação de ensino-aprendizagem, relações professor-aluno, aluno-professor e entre alunos, dificuldades de aprendizagem etc.
- **REGÊNCIA:** atividade que compreende a vivência do estudante estagiário como professor em aulas de matemática na educação básica e/ou no ensino técnico. Essa atividade deverá ser acompanhada pelo professor da escola, responsável pelas aulas cedidas ao estagiário e deverá ser planejada juntamente com o professor Orientador de Estágio e, posteriormente, avaliada em conjunto com os demais estagiários, nas oficinas didático-pedagógicas.
 - A regência deve ocorrer em data previamente combinada com o Orientador de Estágio e com o professor responsável pelas aulas.
 - Além das aulas, desde que acordadas entre estagiário, professor supervisor e Orientador de Estágio, as atividades de regência relacionadas à conteúdo específico de matemática, poderão compreender atividades de intervenção como:
 - Aulas de laboratório,
 - Atividades e visitas culturais,
 - Visitas técnicas,
 - Palestras,
 - Desenvolvimento de projetos de ensino,

- Organização de feiras diversas
 - Etc.
- Para a carga horária de regência, será considerado o tempo de preparação da atividade, conforme acordo previamente estabelecido com o Orientador de Estágio.

CAPÍTULO V

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Para validar as horas de **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado**, o estudante deverá:

- Preencher o documento [“Termo de Realização de Estágio”](#), solicitar assinatura do professor-supervisor e da diretoria da escola onde realizou o estágio, com o devido carimbo. Este documento deve ser entregue ao Orientador de Estágio no prazo máximo de 15 dias úteis anteriores ao término do semestre letivo;
- Junto com o documento “Termo de Realização de Estágio”, o estudante deverá entregar os [“Relatórios Parciais de Estágio”](#) e o [“Relatório de Atividades do Supervisor”](#) descrevendo as atividades realizadas no período de **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado**;
- O Orientador de Estágio irá analisar a documentação e emitirá o documento “Parecer do orientador”, deliberando sobre o aproveitamento da carga horária de **Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** cumprida no semestre. O Orientador de Estágio cuidará da tramitação do parecer até a validação das horas cumpridas junto à CRA.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações não contempladas por este manual deverão ser devidamente protocoladas pelo(s) interessado(s) – estudante, escola, professor-supervisor, Orientador de Estágio, docentes das licenciaturas etc. – sendo sua solicitação endereçada ao Colegiado do Curso.

ANEXO I
Componentes Curriculares Pedagógicos

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	Total horas
1	Filosofia da Educação	FLDNC	47,5
2	História da Educação	HTENC	47,5
3	Psicologia da Educação	PSINC	63,3
4	Didática Geral	DIDNC	47,5
	Laboratório de Ensino: Alfabetização Matemática	LM1M4	63,3
5	Didática da Matemática	DMTM5	63,3
	Laboratório de Ensino: Matemática no Ensino Fundamental II	LM2M5	63,3
6	Laboratório de Ensino: Matemática no Ensino Médio	LM3M6	63,3
	Sociologia da Educação	SOCNC	63,3
7	Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira	PPENC	63,3
	Psicologia da adolescência	PADNC	31,7
8	Educação, Cultura e Sociedade	ECSNC	31,7
	Educação em Direitos Humanos	EDHNC	31,7
	Práticas Pedagógicas Educacionais Inclusivas	PEINC	31,7
TOTAL			712,4